



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária da Paraíba - 8ª VARA FEDERAL – SOUSA/PB

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

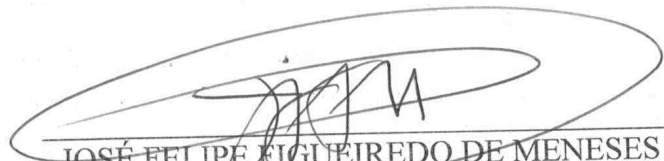
PROCESSO Nº: 000581-22.2005.4.05.8202 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
 EXECUTADO: FRANCK CORAGEM PEREIRA LISBIA E OUTROS
 (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)8ª VARA FEDERAL – PB

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2023, em cumprimento ao Mandado supra, após as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, procedi à **PENHORA** do(s) bem(ns) a seguir discriminado(s), para a garantia da Execução acima especificada:

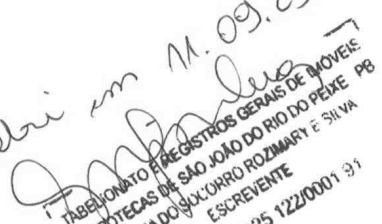
Uma área de terra localizada no sítio Cacimba Velha, município de Triunfo-PB, atualmente bairro Francisco Liberato de oliveira, medindo 99 m de frente por 144 m de fundos perfazendo uma área de 14.256m²", registrada sobre o número R6/224, livro 2/B, folhas 136 v em 16/03/99, matrícula 224.

Avaliação: avalio o referido imóvel em R\$ 400.000,00
 (Quatrocentos mil reais),
 conforme preço de mercado praticado na região.

E para constar, lavrei o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.


 JOSÉ FELIPE FIGUEIREDO DE MENESES
 Oficial de Justiça A. Federal - Matrícula 1019

* Francisco Coragem Pereira Lisboa Junior
 (099630796)

Recebi em 11.09.23

 TABELIONATO E REGISTROS GERAIS DE IMÓVEIS
 E HIPÓTECAS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB
 MARIA DO SOCORRO ROZMARY E SILVA
 ESCRIVENTE
 CNPJ 41 125 122/0001 91